



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

---

EDITAL SU/UFOB nº 05/2014 de 31 de julho de 2014  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2014.2

O Superintendente Universitário em exercício da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003/2014 do CONEPE/UFOB, de 25/07/2014, abre as inscrições no processo seletivo para ingresso, dos alunos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares na UFOB no semestre 2014.1, nos Cursos de Progressão Linear desta Universidade no semestre 2014.2.

1. Para o semestre 2014.2, serão ofertados aos estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFOB que se graduarem no semestre 2014.1 a seguinte quantidade de vagas:
  - 1.1. Para os egressos do **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia** estão disponíveis:
    - a) OITO vagas para cada um dos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física, Geologia, Matemática e Química;
    - b) NOVE vagas para cada um dos seguintes cursos: Engenharia de Biotecnologia, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.
  - 1.2. Para os egressos do **Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades** estão disponíveis:
    - a) OITO vagas para cada um dos seguintes cursos: Administração e Geografia;
    - b) NOVE vagas para cada um dos seguintes cursos: Artes Visuais, História (Licenciatura) e Publicidade e Propaganda;
    - c) QUATRO vagas para o curso História (Bacharelado).
2. As inscrições serão realizadas nos **dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2014**, no Serviço de Atendimento ao Estudante (Protocolo Discente) na UFOB/Prainha ou na Sala de Apoio (Recepção) na UFOB/Centro, conforme escalonamento apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Dia, Horário e Local de Inscrição

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
11 a 14/08	08h00min às 12h00min	Serviço de Atendimento ao Estudante (Protocolo Discente) – UFOB na Prainha
	13h00min às 16h00min	
13 e 14/08	19h00min às 21h00min	Sala de Apoio (Recepção) – UFOB no Centro

3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado e cópia legível do RG (apresentando o original para conferência).
4. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em até **duas opções** de curso, respeitando o disposto no item 1 deste Edital, e indicará a ordem de sua preferência.
- 4.1. Os candidatos que não lograrem êxito em nenhuma das opções poderão concorrer às vagas não preenchidas, mediante nova inscrição nos mesmos moldes estabelecidos neste Edital no dia **28 de agosto de 2014**.
5. As vagas dos Cursos de Progressão Linear (CPL) destinadas aos graduados dos BIs serão preenchidas automaticamente pelos postulantes, caso a quantidade destes não seja superior a quantidade de vagas ofertadas.
6. Caso a quantidade de postulantes ao CPL seja superior à quantidade de vagas ofertadas, a classificação respeitará a ordem de preferência em que o curso figura na lista de opções de cada candidato, e será feita de acordo com os seguintes critérios de desempate:
- maior coeficiente de seleção (CS) conforme descrito nos subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4;
  - maior coeficiente de rendimento considerando exclusivamente os componentes curriculares do curso escolhido.
- 6.1. O CS de cada postulante será dado pela média aritmética entre a Nota de Curso (NC) e o Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante registrado no seu histórico escolar na data de encerramento das inscrições (dia 14/08/2014).
- $$CS = \frac{NC + CR}{2}.$$
- 6.2. A NC será calculada da seguinte forma:
- $$NC = \frac{10 \times QCi}{QCM}.$$
- Sendo: QCi igual a quantidade de componentes do curso pretendido cursada com aprovação pelo candidato i; e QCM igual ao maior QCi entre todos os postulantes ao respectivo curso.
- 6.3. A NC será igual a 10 (dez) para todos os postulantes quando se tratar dos cursos com início em 2014.2.
- 6.4. Na atribuição do valor QCi serão levados em consideração exclusivamente os componentes pertencentes à matriz curricular do curso pretendido, desconsiderando-se qualquer componente equivalente ou similar.
7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I).
8. Serão indeferidos os pedidos de inscrições apresentados extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios e procedimentos, conforme determinação deste Edital.
9. Ficam os candidatos selecionados, desde já, convocados a realizar sua inscrição, nos dias indicados no item 2 e/ou subitem 4.1.
10. Juntamente com o resultado, será publicado, no *sítio* [www.su.ufob.edu.br/csi](http://www.su.ufob.edu.br/csi) - link (**Egressos BI**), o Edital de convocação para matrícula a ser realizado no dia 01/09/2014 na Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Superintendência Universitária (CCRA/SU).
11. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas

neste Edital, seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* citado no item 10.

12. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB e as dúvidas podem ser sanadas na Coordenadoria de Seleção e Ingresso da Superintendência Universitária (CSI/SU) situado na UFOB/Prainha, ou pelo telefone: 77 3614 3187, ou pelo email: [csi.su@ufob.edu.br](mailto:csi.su@ufob.edu.br).

Barreiras, 31 de julho de 2014.

Leandro Moutinho  
Coordenador de Controle e Registros Acadêmicos  
Superintendente Universitário em exercício  
SU / UFOB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2014.2**

Número de Matrícula no BI	Curso atual:		
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Número da Identidade (RG)	Org. Exp./UF:	CPF:
Telefones para contato:		Email:	
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção)			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção)			
Data:	Assinatura do Estudante:		
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária.			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2014.2**

Número de Matrícula no BI:	Curso atual:
Nome Completo:	
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção):	
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção):	
Data:	Assinatura do Estudante:
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária.	